



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaíra.sp.gov.br](http://www.guaíra.sp.gov.br) e-mail: [pmi-guaíra@netsite.com.br](mailto:pmi-guaíra@netsite.com.br)



**PORTARIA Nº 8391, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

***“Determina a exoneração do Servidor Público Municipal José Donizeti Marchi e dá outras Providências.”***


JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** - EXONERAR o Servidor Público Municipal José Donizeti Marchi, em decorrência de decisão transitada em julgado do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2016, do exercício do cargo de provimento efetivo de Coveiro, Padrão 05, nível IIIA.

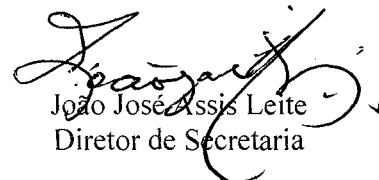
**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos a partir de 09/03/2017, quando do decurso para apresentação de recurso, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Pessoal realizar as anotações de estilo.

Prefeitura do Município de Guaíra, 07 de abril de 2017.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
João José Assis Leite  
Diretor de Secretaria